



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONSELHO REGULADOR

ATA Nº 17/2026 - AGR/CREG-10682

Aos 03 dias do mês de julho de 2026 às 14h30min foi realizada **1ª REUNIÃO ESPECIAL de 2026** do Conselho Regulador da AGR pela "*Plataforma Microsoft Teams*" e na sede da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, situada na Avenida Goiás, nº 305, 13º andar, Edifício Visconde de Mauá, Centro, Goiânia/GO nos termos da Resolução Normativa nº 199, de 29 de dezembro de 2022. Presentes os Conselheiros, PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI, MARIA SILVIA DE LIMA HATSCHBACH e o MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA. A reunião foi secretariada por este que ao final subscreve, Alberto Estrela Neto, Secretário-Executivo do Conselho Regulador, nomeado pela Portaria nº 340/2025 – AGR, em 03 de outubro de 2025, nos termos do art. 7º, §4º, do Decreto Estadual nº 10.319, de 12 de setembro de 2019.

01. Abertura.

O Secretário-Executivo do Conselho cumprimentou o Conselheiro PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, a Conselheira NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI, a Conselheira MARIA SILVIA DE LIMA HATSCHBACH e o Conselheiro MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA, bem como todos aqueles que acompanhavam os trabalhos de forma presencial e remota, por meio da plataforma Microsoft Teams.

Verificada a existência de quórum mínimo para a instalação da sessão, declarou aberta a 1ª Reunião Especial do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

Na sequência, procedeu-se à leitura do item 2 da pauta.

02. Designação de um dos membros do Conselho Regulador para exercer interinamente a Presidência da AGR, nos termos do art. 7º, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.319, de 12 de setembro de 2023.

Na sequência, o Secretário-Executivo submeteu à apreciação dos membros do Conselho Regulador a designação de um de seus integrantes para exercer, interinamente, a Presidência da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em razão da vacância do cargo de Presidente da AGR, nos termos do art. 7º, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.319, de 12 de setembro de 2023.

Registrou, ainda, que, considerando a presença de quatro Conselheiros, eventual empate ensejaria a realização de nova votação. Em seguida, procedeu-se à colheita nominal dos votos, na seguinte ordem: Conselheiro PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, Conselheira NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI, Conselheira MARIA SILVIA DE LIMA HATSCHBACH e Conselheiro MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA.

Colhido o voto do Conselheiro PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, este votou na Conselheira MARIA SILVIA DE LIMA HATSCHBACH. Na sequência, a Conselheira NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI votou no Conselheiro PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, consignando agradecimento pelo trabalho por ele desenvolvido no âmbito do Conselho Regulador. Ato contínuo, a Conselheira MARIA SILVIA DE LIMA HATSCHBACH votou no Conselheiro PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, oportunidade em que também registrou agradecimento pelo trabalho por ele realizado. Por fim, o Conselheiro MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA votou no Conselheiro PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, ocasião em que agradeceu os trabalhos de todos os Conselheiros e Conselheiras, ressaltou que todos se encontravam aptos ao exercício da função e reiterou seus agradecimentos aos presentes.

Encerrada a votação, apurou-se o resultado de três votos em favor do Conselheiro PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO e um voto em favor da Conselheira MARIA SILVIA DE LIMA HATSCHBACH, razão pela qual o Conselheiro PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO foi designado para exercer, interinamente, a Presidência da AGR, até a nomeação de que trata o art. 11, Parágrafo único, da Lei nº 23.988/2025.

Após a proclamação do resultado, o Conselheiro PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO agradeceu os votos recebidos, colocou-se à disposição dos membros do Conselho Regulador para a condução dos assuntos afetos ao colegiado e registrou agradecimento aos Conselheiros NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI, MARIA SILVIA DE LIMA HATSCHBACH e MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA pelos trabalhos desempenhados no âmbito do Conselho Regulador.

03. Outros assuntos de interesse do Conselho Regulador.

Na sequência, o Secretário-Executivo indagou aos Conselheiros se havia outros assuntos de interesse do Conselho Regulador a serem tratados na presente reunião, ocasião em que foram franqueadas as manifestações dos membros do colegiado.

Não havendo outros encaminhamentos a serem deliberados, passou-se ao item seguinte da pauta.

04. Encerramento.

Nada mais havendo a tratar, foi declarado o encerramento da 1ª Reunião Especial do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO ESTRELA NETO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 03/07/2026, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA MARIA BRICENO SPADONI, Conselheiro (a)**, em 03/07/2026, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SILVIA DE LIMA HATSCHBACH, Conselheiro (a)**, em 03/07/2026, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 03/07/2026, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA, Conselheiro (a)**, em 03/07/2026, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92719528**
e o código CRC **D04D206B**.

CONSELHO REGULADOR
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202600029002230



SEI 92719528